



RESOLUÇÃO Nº 163, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2002

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica anulado parcialmente nas Dotações Orçamentárias:

	000101031001120 – 33903000	6.000,00
	33903900	7.000,00
	44905100	7.000,00
Total		20.000,00

Art. 2º - Com os recursos resultantes da anulação de que trata o art. 1º da presente Resolução, fica suplementada a seguinte Dotação Orçamentária:

	000101031001120 – 31901100	20.000,00
Total		20.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 24 de dezembro de 2002.

MIGUEL JOÃO FRAGA GONÇALVES
Presidente

NACIB HADDAD NETO
1º Secretário